



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

## MENSAGEM DE VETO Nº 003/2018

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de Projeto de Lei nº 022/2017, advindo do Legislativo Municipal e de autoria do n. vereador Ângelo Moreira da Silva assim ementado: “*Denomina a Rua que se inicia na Av. Agenor Luís Tomé onde estão localizados o Centro de Convivência da 3ª Idade e a Unidade Básica de Saúde Central Nina Lucia Cristiano com o nome do Senhor José Flávio Moreira*”.

*A priori*, importa ressaltar que a iniciativa do ilustre Vereador é louvável, porém, tal Projeto de Lei do Legislativo merece ser vetado, tendo em vista que a referida rua já fora objeto de denominação, conforme Decreto Municipal nº 10.351, de 29/08/2017, em anexo, em homenagem ao Sr. “JOSÉ HENRIQUE CORTAT”.

Neste sentido, decido pelo **VETO INTEGRAL** ao respectivo Projeto de Lei, conforme § 1º do art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Guaçuí-ES, 12 de março de 2018.

  
**Vera Lúcia Costa**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

---

## Decreto nº 10.351, de 29 de agosto de 2017

*Denomina rua com o nome do Sr. JOSÉ HENRIQUE CORTAT.*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua que se inicia na Avenida Agenor Luiz Thomé com término no Centro de Especialidade Regional, nesta cidade de Guaçuí - ES, com o nome do Senhor "**JOSÉ HENRIQUE CORTAT**".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 29 de agosto de 2017.

  
**VERA LÚCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

  
**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município





# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22/2017.

### JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua que se inicia na Av. Agenor Luís Tomé onde estão localizados o Centro de Convivência da 3ª Idade e a Unidade Básica de Saúde Central Nina Lucia Cristiano, com o nome do Senhor José Flávio Moreira.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a este cidadão Guaçuicense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

#### HISTÓRICO:

José Flávio Moreira, filho de Isabel Nunes Moreira e Juca Gino, nasceu na cidade de Guaçuí/ ES.

De origem humilde, teve sua infância na Rua Bento Gomes de Aguiar. Na adolescência começou a trabalhar como DJ.

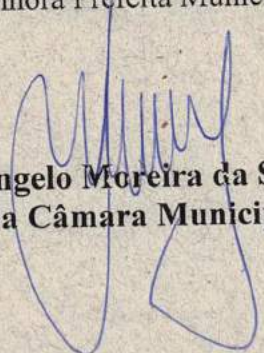
Gostava muito de música e seu fascínio por ela o levou a fazer parte da equipe da Rádio 90.5 como chefe de produção.

Uma pessoa especial e querida por todos, passou a ajudar nos festejos da cidade tornando-se de essencial importância na organização de festas, bailes, shows e eventos em Guaçuí e toda região do Caparaó.

Casou-se com a saudosa Elisabete Florentino dos Santos, com quem teve um filho, chamado Sávio dos Santos Moreira.

Faleceu no dia 4 de setembro de 2013 aos 43 anos de idade, deixando saudades e boas recordações.

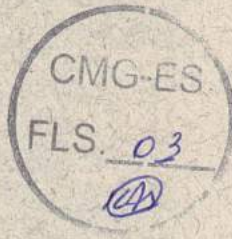
Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

  
**Ângelo Moreira da Silva**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22/2017**




**“Denomina a Rua que se inicia na Av. Agenor Luís Tomé onde estão localizados o Centro de Convivência da 3ª Idade e a Unidade Básica de Saúde Central Nina Lucia Cristiano com o nome do Senhor José Flávio Moreira”.**


O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

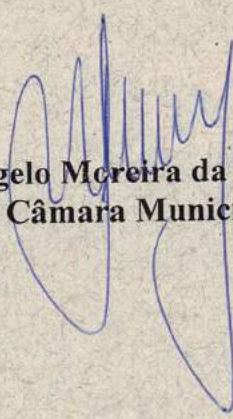
**Art. 1º** Fica denominada a Rua que se inicia na Av. Agenor Luís Tomé onde estão localizados o Centro de Convivência da 3ª Idade e a Unidade Básica de Saúde Central Nina Lucia Cristiano, com o nome do Senhor José Flávio Moreira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 15 / 02 / 18  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**APROVADO 2ª VOTAÇÃO**  
Em, 19 / 02 / 18  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

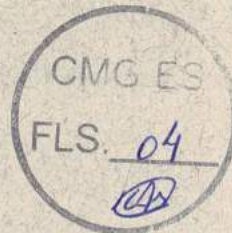
Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 11 dezembro de 2017.

  
**Ângelo Moreira da Silva**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

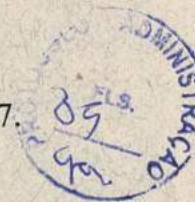




**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2017.



Ao Ilmº Sr  
João Manoel Cunha  
Setor de Tributação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, pedir que Vossa Senhoria me informe se a Rua que se inicia na Av. Agenor Luís Tomé onde estão localizados o Centro de Convivência da 3ª Idade e a Unidade Básica de Saúde Central Nina Lucia Cristiano, já possui denominação.

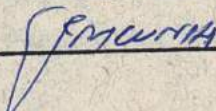
Colocando-me sempre à disposição, valho-me do ensejo, para apresentar protestos de elevada estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**ÂNGELO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

**RECEBI(EMOS)**

Guaçuí-ES, 22 / 02 / 17





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI -ES

## Gerência de Arrecadação



Ao  
**Ilmo. Sr. Angelo Moreira da Silva**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,

*Em atenção ao pedido se a Rua que se inicia na Avenida Agenor Luiz Thomé onde estão localizados o Centro de Convivência da 3ª Idade e a Unidade Básica de Saúde Central Nina Lucia Cristiano, possui denominação, informamos que verificando os arquivos desta Gerencia, não encontramos nome para a referida Rua até a presente data.*

*Certo de ter correspondido ao solicitado, nos colocamos a disposição.*

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 11/12/2017.

  
João Manoel Cunha  
Gerencia de Arrecadação





**AUTENTICACÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
 Guaçuí -ES, 09 de setembro de 2013-14:08:57. Usuário.: ELAINE

Jonathas Faria Junior-Oficial e Tabelião  
 Selo: 024000.MPV1304.01374, Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,31 Total: R\$ 2,38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**JOSÉ FLAVIO MOREIRA**

MATRÍCULA:  
 0240000155 2013 4 00030 048 0007397 09

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE divorciado - com 39ano(s)
NACIONALIDADE GUACUI-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.201.697-ES Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim, título de eleitor nº 14048701414 da Zona 013		
FILTAÇÃO Izabel Nunes Moreira, falecida.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO ANO Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze - às 06:30 horas		DIA MÊS 04 09 2013
LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí-ES		
CAUSA DA MORTE "TCE com Hemorragia Cerebral, Ação Contundente"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Público Municipal de Guaçuí-ES.		
DECLARANTE Gláucia Flávia Menezes Luciano, Identidade nº MG-12.549.197		
NOME DO MÉDICO E CRM JOSE OZORIO BARBOSA DE OLIVEIRA, CRM nº 1912		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: nos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013). O falecido era divorciado. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registro no cartório do Distrito de São Pedro de Rates, município de Guaçuí-ES, no livro 01Baux, folhas 88V, sob o nº 176. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 1 filho: Sávio Santos Moreira com 16 ano(s), CPF nº 027.512287.55, CTPS nº 02403/00010-ES. O obituado convivia maritalmente com Gláucia Flávia Menezes Lucindo.		

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 DA COMARCA DE GUAÇUÍ**  
 Oficial e Tabelião: Jonathas Faria Junior  
 Praça 25 de Dezembro, nº 55 - Centro - Guaçuí - ES  
 CEP: 29560-000 - Tel/Fax: (28)3553-2061

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 2013.

Francilea Nolasco Faria  
 Oficial e Tabelião Substituta

Bel. Francilea Nolasco Faria  
 Oficial e Notária  
 Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
 024000.MPV1304.01365  
 Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)